



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção à AVAMEP Capitólio.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à concessão de subvenção social à AVAMEP Capitólio.

Os recursos necessários serão provenientes da anulação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o projeto atende às exigências da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente no que se refere à indicação da fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial.

A utilização de anulação de dotação como fonte de recurso demonstra a observância do equilíbrio orçamentário, não implicando aumento de despesa sem a devida compensação.

Ademais, a destinação dos recursos à entidade de assistência social está alinhada com as políticas públicas municipais voltadas à promoção da inclusão social e qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade.

III – VOTO DO RELATOR:

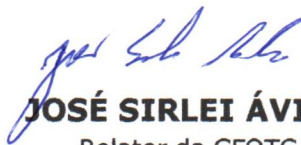
Em face do exposto, o Relator opina FAVORÁVEL à tramitação e à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, para apreciação da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026.



Capitólio, 26 de março de 2026



JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Relator da CFOTC



CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente da CFOTC



LOGAN SOUZA SANTOS

Vice-Presidente da CFOTC